



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 641316
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Poços de Caldas

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Retornam os presentes autos à Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público para encaminhamento das Certidões de Débito n. 214/2014 e n. 242/2014, devidamente atualizadas, ao Município de Poços de Caldas, para a adoção de medidas pertinentes ao ressarcimento dos valores imputados.

Em face da adoção das medidas cabíveis dispostas nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, e, sobretudo, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 641316R787, encaminham-se os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento, sob a ocorrência “arquivamento c/ débito”.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.

Mônica Fonseca Almeida Santos

Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas ¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015